

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 10 de janeiro de 1990

ANO XIV N° 07

Detur inicia os preparativos para o Carnaval no Eixão

O Departamento de Turismo do Distrito Federal abre hoje tomada de preços para a execução de serviços de instalação de arquibancadas e tribuna, no Eixo Rodoviário Sul, para o Carnaval. A abertura será às 10 horas, na sede do órgão, no terceiro andar do Centro de Convenções.

As arquibancadas e a tribuna serão cobertas e deverão ter estrutura tubular metálica e piso de madeira. Serão nove arquibancadas, com capacidade para seiscentas pes-

soas cada uma sete degraus, duas escadas laterais, fechadas na frente, do chão a altura de 1,10m e lateralmente até o nível do quarto degrau, pintadas com cor clara.

Já a tribuna terá capacidade para trezentas pessoas, com piso em três níveis diferentes, sendo o primeiro piso com 1,10m, fechada na frente, do chão até o nível do primeiro piso; no fundo até a altura da cobertura; e nas laterais até a altura do piso correspondente. As partes do fechamen-

to serão pintas em cor clara e o piso na cor marrom. A tribuna terá três seções distintas, com capacidade, cada uma, para cem pessoas. Haverá dois banheiros em cada seção, sendo que a seção central contará com uma copa interna de 3x3 m, duas escadas laterais e uma nos fundos.

Todas as despesas relativas ao transporte, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas, tributos e demais despesas decorrentes da exe-

cução dos serviços são da responsabilidade do vendedor da licitação.

Hoje, às 10 horas, os licitantes deverão entregar sua documentação e proposta em envelope distintos, numerados, fechados, contendo na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: Governo do Distrito Federal — Departamento de Turismo — Detur — Comissão de Licitação — Tomada de Preços n°

03389-CL/Detur. O primeiro terá o subtítulo Documentação e o segundo subtítulo Proposta. A licitação compreende duas fases distintas: habilitação preliminar e apresentação de proposta.

Pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do Edital (que poderá ser adquirido na Comissão de Licitação do Detur, no Centro de Convenções, 3° andar) deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Licitação.

FEDF amplia rede escolar em Samambaia

MARCOS DE OLIVEIRA



A nova cidade-satélite contará com mais estabelecimentos de ensino em 1990

As crianças de Samambaia terão mais escolas com o plano de expansão da rede física que o GDF está executando. Além da prioridade de obras que reparou 173 estabelecimentos de ensino e realizou pequenas melhorias em 296 escolas do Distrito Federal, a Fundação Educacional já concluiu cinco colégios em Samambaia, onde mais seis estabelecimentos são erguidos. O GDF está realizando licitações para obras imediatas, visando não retardar o início do ano letivo, no próximo dia 12 de fevereiro. De acordo com a FEDF, a meta de matrículas para 1990, em todo o Distrito Federal, é de atendimento a 385.014 alunos, representando uma ampliação de 19.378 vagas com relação à oferta de 1989.

As matrículas para alunos de primeiro e segundo graus, com transferência ou que não estudaram no ano passado, serão realizadas no período de 16 de janeiro a 2 de fevereiro, em todos os estabelecimentos de ensino da rede oficial, exigindo-se, apenas, a certidão de nascimento, ficha individual de transferência, duas fotos 3x4 e histórico escolar para os que não frequentaram escola.

Apesar da preferência por uma escola mais próxima, pais e alunos devem se conscientizar da impossibilidade de atendimento para todos, numa mesma quadra. O que a FEDF recomenda, nesse sentido, é que os estudantes procurem outras alternativas dentro das ofertas da rede oficial de ensino.

Terracap adia licitação

A Terracap adiará a licitação para aquisição de lotes residenciais no Setor Sudoeste, que estava marcada para os próximos dias 16 e 17. Segundo informações da diretoria da empresa, os lotes encontram-se ainda em fase de registro e não há previsão para uma nova data.

Desde que a Terracap começou a oferecer lotes no Setor

Sudoeste, no dia 8 de agosto do ano passado, já foram realizadas quatro licitações, com a venda de 82 projeções destinadas a construção de habitações coletivas e a arrecadação foi de cerca de 204 milhões de cruzados novos. Os compradores foram construtoras, cooperativas, consórcio de empresas e grupos de pessoas.

SLU já atende os seus usuários por telefone

Crami será oficializado em fevereiro

O CRAMI — Centro de Registro e Atenção dos Maus Tratos na Infância a ser implantado após um protocolo de intenções entre a Secretaria de Saúde/DF, Secretaria do Desenvolvimento Social/FSS e Juizado de Menores no início do próximo mês, se constituirá no marco inicial de apoio e atenção à criança vítima de maus tratos. Todo o serviço será prestado voluntariamente e terá como objetivo principal, descobrir e tratar as causas da violência, sendo que para isso o atendimento será dirigido à família de modo global.

Segundo a pedagoga Eliana Pons, do Juizado de Menores, as ações não terão caráter punitivo ou jurídico, tanto que serão iniciadas a partir de denúncias da própria comunidade ao CRAMI, que funcionará no Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, 614/615 Sul, sem que para isso o denunciante tenha que se identificar. Após a denúncia, duas assistentes sociais vão na residência da criança maltratada, de onde vai partir um estudo do caso e será feito o encaminhamento da família aos hospitais regionais, (principalmente para os serviços de psiquiatria) e ao COMPP — Centro de Orientação Médio Psico Pedagógica, que atua através do convênio FHDF/FEDF/FSS.

Conforme Eliana, cada caso terá que ser analisado desde sua origem, para que a causa seja completamente sanada. "Desde já, diz ela, sabemos que as informações não fluem naturalmente, porque muitas vezes a mãe teme represálias por parte do marido, quando esse é o agressor, e a própria criança também costuma negar informações, porque teme ser retirada do lar e ficar longe dos pais, mesmo que isso represente ficar livre dos espancamentos ou outro tipo de violência. A experiência relatada pela pedagoga é baseada em depoimentos obtidos pelo CRAMI de Campinas, onde a equipe fez um treinamento especial.

O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU) está recebendo, provisoriamente, reclamações, através de sua Coordenadoria de Relações Públicas, pelo telefone 243-9554, Ramal 43, e por intermédio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (Siaci), telefone 156. Através desses serviços, o SLU pretende atender a todos pedidos dirigidos ao órgão, que atualmente recebe, em média, dez telefonemas diários.

O SLU pretende implantar, em breve, o sistema "SOS — Limpeza Urbana", que terá um telefone de utilidade pública, com apenas três dígitos, a ser utilizados pela comunidade, durante todos os dias, para sugestões e reclamações dos serviços prestados pelo órgão.

Serão instalados rádios-móveis nos veículos do SLU e duas centrais fixas, que farão a transmissão das informações ao órgão, para que a população seja atendida quase que imediatamente. Este serviço é o primeiro implantado em todo o país.

Reclamações

Segundo o assessor da superintendência do SLU, Pedro Paulo, as reclamações mais frequentes, ao telefone provisório do órgão, são com relação a entulhos e lixo depositados em locais inadequados. ao ser registrado o pedido, uma equipe do órgão vai até o local indicado para averiguar a dimensão do problema e verificar se o caso é mesmo de pertinência do SLU.

Após a investigação, a equipe procura o responsável pela infração, que, quando identificado, recebe uma notificação para retirar o lixo no prazo de oito dias úteis. Caso o entulho não seja recolhido, o infrator deverá pagar uma multa.



Rodolfo/Stuckert

Uma das reclamações frequentes é com relação à poda e roçagem do mato

Outra reclamação comum é a poda e roçagem de mato, que atualmente é da competência da Novacap. O SLU repassou àquela empresa grande parte dos equipamentos utilizados neste serviço.

Durante o mês passado, o Siaci registrou o maior número de reclamações do ano, num total de mais de vinte telefonemas diários. Para Pedro Paulo, isto se deve

ao aumento do consumo no período das festas, quando ocorre maior acúmulo de lixo.

Quem quiser fazer alguma reclamação ao SLU deve se identificar, para que o órgão, posteriormente, comunique as medidas adotadas, como a retirada do lixo, quem é o responsável e outras informações pertinentes.

Fique por dentro

Inscrições

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal prorrogou, até a próxima sexta-feira, o prazo de inscrição ao concurso interno de remoção para o Hospital de Base do DF, nas áreas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Nefrologia, Patologia Clínica e Assistência Social. Os interessados devem procurar, no horário das 8 às 12h00, o edifício Super Venâncio 2.000, Bloco B/60, 3º andar, na sala 340, portando documento oficial de identidade, registro no Conselho de Classe e declaração funcional.

Carreira

A Fundação Educacional do Distrito Federal está convocando para optarem, no prazo de sessenta dias, pela Carreira do Magistério Público do DF, criada no último dia 18 pelo governador Joaquim Roriz, os professores, técnicos em assuntos educacionais e especialistas da educação da Tabela

de Empregos Permanentes que se encontram com os respectivos contratos de trabalhos suspensos, em licença sem vencimentos, cedidos por requisição para outros órgãos ou estejam usufruindo de concessão de Bolsas de Estudos, sem ônus.

Os interessados deverão comparecer até o dia 1º de março próximo, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17h30, na sala de número 14 do edifício-sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D".

Agricultura

O sucesso da Secretaria de Agricultura e Produção, que fechou o ano de 1989 com inestimáveis serviços prestados aos produtores rurais e consumidores do Distrito Federal está calçado, segundo o secretário Marlênio Ferreira, no trabalho desenvolvido pelas empresas vinculadas a ela.

Explica o Secretário que o trabalho se deu em termos de comercialização de produtos agrícolas, prestação de serviços nas áreas de recursos natu-

rais, registra de produtores, pesquisas de mercado e de experimentação, engenharia e mecanização agrícola, terras rurais e assistência técnica aos produtores, à nível de extensão rural.

Marlênio lembra, ainda, o sucesso obtido pela XX Exposição Agrícola e VI Exposição de Pequenos Animais.

São empresas vinculadas à SAP: Proflora, Ceasa, SAB, Fundação Zoobotânica e Emater.

MARCOS DE OLIVEIRA



Gama

Se você mora no Gama e se interessa em estudar uma Língua Estrangeira, uma ótima opção é a "Sala de Línguas" daquela satélite. Com dois anos de funcionamento ela atende a cerca de 500 alunos, distribuídos nos cursos de Francês e Inglês. O curso tem a finalidade de proporcionar o ensino de LEM (Língua Estrangeira Moderna) de melhor qualidade e com menores custos. As vagas priorizam os alunos da FEDF, mas havendo disponibilidade ela pode atender a outros alunos dos Sistema de ensino e a sua comunidade em geral.

Para este ano pretende-se aumentar o número de salas, pois a procura é grande e não há como atender a demanda, visto que só existe uma sala para os três turnos, limitando-se, assim, o acesso aos cursos.

A "Sala de Línguas" funciona no Centro Educacional nº 2 e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 556-6481.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaNCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

Brasília, 10 de janeiro de 1990

LEI N.º 078 DE 29 DE dezembro DE 19 89

Altera dispositivos da Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989 e da Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Carreira Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989 e a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, criada pela Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989, ficam reestruturadas na forma constante dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - O valor do vencimento de Inspetor de Saúde da 3ª Classe, Padrão I, que corresponderá a NCz\$ 2.784,67 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro cruzados novos e sessenta e sete centavos) servirá de base para fixação do valor do vencimento dos demais integrantes das Carreiras Fiscalização e Inspeção e de Apoio às Atividades Jurídicas, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal, ocorridos a partir de 1º de outubro de 1989.

Art. 3º - Após a transposição a que se referem a Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989 e a Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989, os servidores integrantes das Carreiras Fiscalização e Inspeção e Apoio às Atividades Jurídicas serão reequadrados na forma do Anexo IV desta Lei.

§ 1º - Os ex-ocupantes das categorias funcionais de Motorista Oficial, Artífice de Eletricidade e Comunicações, Artífice de Obras Civas, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos e Artífice de Mecânica, que optaram na forma do art. 2º da Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989, serão reequadrados na forma do Anexo V.

§ 2º - Os servidores a que se refere este artigo, que não foram beneficiados ou o foram parcialmente pelo Decreto nº 8.264, de 7 de novembro de 1984, serão reequadrados na conformidade do Anexo VI desta Lei.

§ 3º - Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste artigo, devendo, quando for o caso, ser assegurada ao funcionário a diferença, como vantagem pessoal.

Art. 4º - São extintas, a partir do reequadramento de que trata o art. 3º, para os servidores da Carreira Fiscalização e Inspeção e Apoio às Atividades Jurídicas as seguintes gratificações e vantagens:

I - Gratificação de Produtividade, criada pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977;

II - Gratificação de Desempenho das Atividades de Tributação, Arrecadação ou Fiscalização dos Tributos do Distrito Federal, instituída pelo Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984;

III - Gratificação instituída pelo Decreto-lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987;

IV - Gratificação de Atividade Técnico Administrativa, criada pelo Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.269, de 13 de março de 1985;

V - Gratificação de Nível Superior, criada pelo Decreto-lei nº 1.544, de 15 de abril de 1977;

VI - Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio, criada pelo Decreto-lei nº 2.224, de 9 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987;

VII - Abono mensal, criado pela Lei nº 4, de 28 de dezembro de 1988;

VIII - Adiantamento, concedido pela Lei nº 38, de 6 de setembro de 1989.

Art. 5º - Respeitado o disposto no art. 3º, poderão concorrer aos cargos de que tratam as Leis nº 39, de 6 de setembro de 1989 e 43, de 19 de setembro de 1989:

I - para o cargo de Inspetor de Saúde, os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente;

II - para cargos de nível médio, os portadores de certificado de conclusão de 1º ou 2º grau ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação;

III - para o cargo de nível básico, os portadores de comprovante de escolaridade até a 8ª série do 1º grau, conforme a área de atuação.

Parágrafo único - Posteriormente à nomeação, os integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção serão submetidos a curso de formação profissional, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Art. 6º - O ocupante de cargo de nível médio da Carreira Fiscalização e Inspeção que alcançar o último Padrão da Classe Especial e preencher as condições exigidas para o ingresso poderá, mediante ascensão, passar para o cargo de Inspetor de Saúde, em padrão correspondente a vencimento imediatamente superior.

§ 1º - A regulamentação fixará as regras do processo seletivo, compreendendo, entre outras disposições, a obrigatoriedade de utilização de concurso público para ingresso no cargo de Inspetor de Saúde.

§ 2º - A Administração reservará um terço das vagas fixadas no Edital de Concurso Público para os funcionários a que se refere este artigo, os quais terão classificação distinta dos demais concorrentes.

§ 3º - As vagas referidas no parágrafo anterior, que não forem providas, serão automaticamente destinadas aos habilitados no concurso.

§ 4º - A exigência de posicionamento no último padrão da Classe Única do Cargo de Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas e da Classe Especial dos cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Concessões e Permissões e Inspetor Sanitário, da Carreira Fiscalização e Inspeção, não se aplica, excepcionalmente, à primeira ascensão.

§ 5º - Na ascensão de que trata o parágrafo anterior, que será realizada no prazo de um ano, a Administração reservará dois terços das vagas para a clientela interna.

Art. 7º - O ocupante do cargo de Auxiliar, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, que alcançar o último Padrão da Classe Única e preencher as condições exigidas para ingresso poderá, mediante ascensão, passar para o cargo de Assistente, em padrão correspondente a vencimento imediatamente superior.

Parágrafo único - Na ascensão de que trata este artigo aplicar-se-ão as disposições dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo anterior.

Art. 8º - O desenvolvimento dos servidores nas Carreiras de que trata esta Lei far-se-á através de progressão entre padrões e de promoção entre classes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 9º - Os funcionários aposentados nos cargos integrantes das categorias funcionais constantes dos Anexos II da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e da Lei nº 43, de 19 de setembro de 1989, terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens ora concedidos aos servidores em atividade, inclusive quanto a posicionamento e denominação.

Art. 10 - O disposto no artigo anterior aplica-se à revisão das pensões especiais pagas à conta do Orçamento do Distrito Federal.

Art. 11 - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1990.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JÓAQUIM DOMINGOS RÓRIZ

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 246 DE 29-12-1989". (Suplemento I)

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989)

DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO
I - CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO		
INSPECTOR DE SAÚDE (nível superior)	Especial 1ª 2ª 3ª	I a III I a VI I a VI I a IV
- FISCAL DE OBRAS	Especial	I a III
- FISCAL DE POSTURAS	1ª	I a IV
- FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2ª	I a IV
- INSPECTOR SANITÁRIO (nível médio)	3ª	I a V
II - CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS		
- ASSISTENTE (nível médio)	Especial 1ª 2ª 3ª	I a III I a IV I a IV I a V
- Auxiliar (nível básico)	Única	I a V

ANEXO II

(Art. 1º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989)

DENOMINAÇÃO	CLASSES E QUANTIDADE DE CARGOS			
	ESPECIAL	1ª CLASSE	2ª CLASSE	3ª CLASSE
I - CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO				
- Inspetor de Saúde	08	20	24	28
- Fiscal de Obras	34	85	102	121
- Fiscal de Posturas	30	76	91	108
- Fiscal de Concessões e Permissões	30	75	90	105
- Inspetor Sanitário	15	37	45	53
II - CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS				
- Assistente	25	46	70	94
- Auxiliar	Única 90			

ANEXO III

(Art. 2º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
I - CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO			
1) INSPECTOR DE SAÚDE	Especial	III II I	220 215 210
	1ª	VI V IV III II I	195 190 185 180 175
	2ª	VI V IV III II I	155 150 145 140 135 130
	3ª	IV III II I	115 110 105 100

Cont.

ANEXO III

(Art. 2º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
2) FISCAL DE OBRAS	Especial	III	130
3) FISCAL DE POSTURAS		II	125
4) FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		I	120
5) INSPECTOR SANITÁRIO	1ª	IV	110
II - CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS		III	105
		II	100
1) ASSISTENTE	I	95	
	2ª	IV	85
		III	80
		II	75
	3ª	I	70
		V	60
		IV	55
	Única	III	50
		II	45
		I	40
2) AUXILIAR	Única	V	45
		IV	40
		III	35
		II	30
		I	25

ANEXO IV

(Art. 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989)

SITUAÇÃO ANTERIOR - Lei nº 39/89				SITUAÇÃO ATUAL	
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
INSPECTOR DE SAÚDE	1ª	VI	VI	1ª	INSPECTOR DE SAÚDE
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
	2ª	II	II	2ª	
		I	I		
		VI	VI		
		V	V		
	3ª	IV	IV	3ª	
		III	III		
		II	II		
		I	I		

Cont.

ANEXO IV

(Art. 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989)

SITUAÇÃO ANTERIOR - Lei nº 39/89				SITUAÇÃO NOVA	
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
FISCAL DE OBRAS FISCAL DE POSTURAS FISCAL DE CONCESSÕES INSPECTOR SANITÁRIO	1ª	IV	IV	1ª	FISCAL DE OBRAS FISCAL DE POSTURAS FISCAL DE CONCESSÕES INSPECTOR SANITÁRIO
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	2ª	IV	IV	2ª	
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	3ª	III	V	3ª	
		II	IV		
		I	III		
			II I		

Cont.

ANEXO IV

(Art. 3º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989)

SITUAÇÃO ANTERIOR - Lei nº 43/89				SITUAÇÃO NOVA	
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	CARGO
1) ASSISTENTE	Especial	III	IV	1ª	ASSISTENTE
		II	III		
		I	II		
			I		
	B	IV	IV	2ª	
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	A	V	V	3ª	
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
2) AUXILIAR	Especial	I a III	V	Única	AUXILIAR
		I a III	IV		
		I a III	III		
			II I		



(Art. 3º, § 1º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989.)

SITUAÇÃO ANTERIOR - LEI Nº 5.920.		SITUAÇÃO NOVA			
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO	
MOTORISTA OFICIAL	32	IV	1ª	ASSISTENTE	
	31	III			
	30	II			
	29	I			
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES					
ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS					
ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	26 a 28	IV	2ª		
	23 a 25	III			
	20 a 22	II			
	17 a 19	I			
ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS					
ARTÍFICE DE MECÂNICA	15 a 16	V	3ª		
	12 a 14	IV			
	09 a 11	III			
	05 a 08	II			
	01 a 04	I			

A N E X O VI

(Art. 3º, § 2º, da Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989.)

SITUAÇÃO ANTERIOR (7.11.84)		SITUAÇÃO NOVA		
LEI Nº 5.920, de 1973		CARREIRAS FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS		
	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	
INSPEÇÃO DE SAÚDE	25	III	ESPECIAL	INSPEÇÃO DE SAÚDE
	24	II	ESPECIAL	
	22 e 23	I	ESPECIAL	
CATEGORIAS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO REFERÊNCIA FINAL NM-32	32	III	ESPECIAL	FISCAL DE OBRAS
	31	II	ESPECIAL	
	29 e 30	I	ESPECIAL	
REFERÊNCIA FINAL NM-30	29 e 30	I	ESPECIAL	INSPEÇÃO SANITÁRIA
	27 e 28	IV	1ª	ASSISTENTE AUXILIAR

LEI Nº 082 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

Cria a Carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e seus empregos, fixa os valores de seus salários e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É criada a Carreira Administração Pública na Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, composta dos empregos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública, Auxiliar de Administração Pública, respectivamente de níveis superior, médio e básico, conforme o Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - Os empregos integrantes da Carreira de que trata este artigo serão distribuídos, por área de competência governamental, na Tabela de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por ato do Secretário de Agricultura e Produção.

Art. 2º - (VETADO)

§ 1º - (VETADO)

§ 2º - (VETADO)

§ 3º - (VETADO)

Art. 3º - Os servidores integrantes da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão inscritos ex-officio em concurso público, para fins de efetivação, passando a integrar a Tabela Suplementar, nas condições em que hoje se encontram.

§ 1º - Os servidores de que trata este artigo, classificados no concurso público, serão transpostos para a Carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma do Anexo II desta Lei.

§ 2º - Os servidores que não lograrem aprovação no concurso público continuarão na Tabela Suplementar.

Art. 4º - O ingresso na Carreira de que trata esta Lei far-se-á, ressalvado o disposto nos arts. 2º e 6º, mediante concurso público:

I - no Padrão I da 3ª Classe do emprego de Analista de Administração Pública;

II - no Padrão I da 3ª Classe do emprego de Técnico de Administração Pública;

III - no Padrão I da Classe Única do emprego de Auxiliar de Administração Pública.

Art. 5º - Poderão concorrer aos empregos de que trata esta Lei:

I - para o emprego de Analista de Administração Pública, os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, com formação na área específica para a qual ocorrerá o ingresso;

II - para o emprego de Técnico de Administração Pública, os portadores de certificado de 1º ou 2º grau ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação;

III - para o emprego de Auxiliar de Administração Pública, os portadores de comprovante de escolaridade até a 8ª série do 1º grau, conforme a área de atuação.

Art. 6º - O ocupante de emprego de nível básico ou médio que alcançar, respectivamente, o último padrão da Classe Única ou da Classe Especial e preencher as condições exigidas para ingresso poderá, mediante ascensão, passar para o emprego de Técnico ou Analista de Administração Pública, em padrão correspondente ao salário imediatamente superior.

§ 1º - A regulamentação fixará as regras do processo seletivo, compreendendo, entre outras disposições, a obrigatoriedade de utilização de concurso público para ingresso nos empregos de Técnico de Administração Pública e Analista de Administração Pública.

§ 2º - A Administração reservará um terço das vagas fixadas no Edital de Concurso Público para os servidores a que se refere este artigo, os quais terão classificação distinta dos demais concorrentes.

§ 3º - As vagas referidas no parágrafo anterior, que não forem providas, serão automaticamente destinadas aos habilitados no concurso.

§ 4º - A exigência de posicionamento no último padrão da Classe Única do emprego de Auxiliar de Administração Pública ou da Classe Especial de Técnico de Administração Pública, não se aplica, excepcionalmente, à primeira ascensão.

§ 5º - Na ascensão de que trata o parágrafo anterior, que será realizada no prazo de um ano, serão reservados dois terços das vagas para a clientela interna.

Art. 7º - O valor do salário de Analista de Administração Pública da 3ª Classe, Padrão I, que corresponderá a NCz\$ 4.173,66 (quatro mil, cento e setenta e três cruzados novos e sessenta e seis centavos), servirá de base para fixação do valor do salário dos demais integrantes da Carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - o valor do salário de que trata este artigo será reajustado nos mesmos índices e mesmas datas dos reajustes ocorridos para os servidores do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1989.

Art. 8º - O desenvolvimento dos servidores na Carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal far-se-á através da progressão entre padrões e de promoção entre classes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 9º - Os concursos em andamento, na data da publicação desta Lei, para ingresso nas categorias funcionais relacionadas no Anexo II, serão válidos para atendimento ao disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 10 - São extintas, a partir da data da transposição a que se refere o art. 2º, para os servidores de que trata esta

Lei, todas as vantagens percebidas a qualquer título, especialmente o Abono Mensal criado pela Lei nº 4, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 11 - Os servidores amparados por esta Lei farão jus à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço que será calculada, na base de cinco por cento por quinquênio de efetivo exercício, sobre o salário do padrão em que o servidor estiver localizado.

Art. 12 - O regime jurídico dos integrantes da Carreira Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho e das leis que o complementam.

Art. 13 - Os servidores da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que se encontrarem com os respectivos contratos de trabalho suspensos terão o prazo de trinta dias para optarem pela Carreira de que trata esta Lei.

Parágrafo único - Os servidores que não optarem, na forma deste artigo, passarão a integrar a Tabela Suplementar.

Art. 14 - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1989.
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ
Governador do Distrito Federal

"REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 246 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989 (SUPLEMENTO)"

ANEXO I

Art. 1º, da Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989

CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
1 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Superior)	Especial	III	16
		II	
		I	
	1º	VI	32
		V	
		IV	
		III	
		II	
	2º	VI	48
		V	
		IV	
		III	
II			
3º	IV	65	
	III		
	II		
	I		
CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
2) TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Médio)	Especial	III	83
		II	
		I	
	1º	IV	166
		III	
		II	
		I	
	2º	IV	249
		III	
		II	
		I	
3º	V	331	
	IV		
	III		
	II		
	I		
3) AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Básico)	Única	V	608
		IV	
		III	
		II	
		I	

ANEXO II

Art. 2º (Vetado), Art. 3º § 1º e Art. 9º, da Lei nº 82 de 29 de dezembro de 1989

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
ADVOGADO	61 a 62	VI		ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ADMINISTRADOR				
ENGENHEIRO FLORESTAL	59 a 60	V		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
ECONOMISTA	57 a 58	IV	1º	
CONFADOR				
BIOLOGO	55 a 56	III		
MÉDICO VETERINÁRIO	53 a 54	II		
QUÍMICO	51 a 52	I		
ENGENHEIRO MECÂNICO	49 a 50	VI		
SOCIOLOGO	47 a 48	V		
FARMACÊUTICO	45 a 46	IV		
ODONTÓLOGO	43 a 44	III	2º	
MÉDICO	41 a 42	II		
MÉDICO DO TRABALHO	39 a 40	I		
ARQUITETO	37 a 38	IV		
ENGENHEIRO	35 a 36	III		
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 a 34	II		
BIBLIOTECONOMISTA	32	I	3º	
ENFERMEIRO				
ENGENHEIRO SEG. TRABALHO				

-2- Cont.

ANEXO II

Art. 2º (Vetado), Art. 3º § 1º e Art. 9º, da Lei nº 82 de 29 de dezembro de 1989

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO				TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	41 a 43	IV		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
AUXILIAR ENFERMAGEM TRABALHO	39 a 40	III	1º	
TÉCNICO LABORATÓRIO				
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	37 a 38	II		
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	35 a 36	I		
DESENHISTA				
TÉCNICO CONTABILIDADE	33 a 34	IV		
AGENTE DE DEFESA FLORESTAL	31 a 32	III	2º	
SUPERVISOR SER. TRABALHO	29 a 30	II		
MESTRE	27 a 28	I		
CONTRA MESTRE				
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	25 a 26	V		
ARTÍFICE	23 a 24	IV		
MOTORISTA	21 a 22	III	3º	
PROGRAMADOR COMPUTADOR	19 a 20	II		
OPERADOR COMPUTADOR	14 a 18	I		

-3- Cont.

ANEXO II

Art. 2º (vetado), Art. 3º § 1º e Art. 9º, da Lei nº 82 de 29 de dezembro de 1989

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS PESADAS		IV	1º	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		III		
		II		
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS LEVES		I		
	24 a 25	IV	2º	
	22 a 23	III		
		II		
	22 a 23	I		
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS LEVES		V	3º	
	20 a 21	IV		
		III		
		II		
		I		

ANEXO II

Art. 2º (Vetado), Art. 3º § 1º e Art. 9º, da Lei nº 82 de 29 de dezembro de 1989

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
AUXILIAR ARTÍFICE	28 a 34	V		AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AUX. OP. SERV. DIVERSOS				
TELEFONISTA	22 a 27	IV		
AUX. OPER. CINEFOTOGRAFIA				
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	16 a 21	III	ÚNICA	
AUXILIAR OPER. AGROPECUÁRIA	12 a 15	II		
AGENTE DE PORTARIA				
AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	08 a 11	I		
VIGIA				

ANEXO III
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
(Art. 79, da Lei nº 082, de 29 de dezembro de 1989)

CARRERA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
1 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Superior)	Especial	III	220
		II	215
		I	210
	1ª	VI	195
		V	190
		IV	185
		III	180
		II	175
		I	170
	2ª	VI	155
		V	150
		IV	145
III		140	
II		135	
I		130	
3ª	IV	115	
	III	110	
	II	105	
	I	100	

ANEXO III
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL
(Art. 79, da Lei nº 082, de 29 de dezembro de 1989)

CARRERA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				
CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE	
2 - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Médio)	Especial	III	130	
		II	125	
		I	120	
	1ª	IV	110	
		III	105	
		II	100	
		I	95	
		2ª	IV	85
			III	80
	II		75	
	I		70	
	3ª		V	60
IV			55	
III		50		
II		45		
I		40		
3 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Nível Básico)		V	45	
	IV	40		
	III	35		
	II	30		
	I	25		

GABINETE CIVIL

Instituto de Tecnologia
Alternativa - ITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CAETANO VIEIRA DE REZENDE, matrícula nº 15.918-2, Motorista Oficial, Referência NM-32, para substituir ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 00.003.5, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social, Código LT-DAS-101.3, no período de 08/01/90 a 06/02/90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

CRISTIANO CARDOSO
SOARES DE SÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 004/88-SEG, de 29 de novembro de 1988, com a nova redação dada pela Portaria nº 004/89-SEG, de 12 de julho de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR, ELIENE MARIA DIAS, matrícula nº 30.884-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, no período de 02 a 3.01.90.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 26.12.89)

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 30.360-7, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DAS.101.2, para substituir a administradora Regional de Planaltina, Código Especial, por motivo de férias regulamentar da titular, no período de 02. à 31.01.90.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR, INÁCIA DE CASTRO NOGUEIRA, Assistente da Divisão de Informações e Estatística, Código DAI.112.3, matrícula nº 12.336-6, para substituir a Chefe do Serviço de Acompanhamento e Avaliação de Planos, Código DAS.101.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentar do titular, no período de 02.01 a 21.01.90.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Região Administrativa de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88 -SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula 16.753-3, Código TP-602.C, Referência 20M, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto e de Lazer, Código

DAI-111.2, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88 -SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR HELLENICE APARECIDA DUTRA, Agente de Portaria, matrícula 05.004-0, Código TP-602.C, Referência 20M, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88 -SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JANILDO NUNES DA MOTA, Agente Administrativo, matrícula 31.117-0, Código LT-SA-401.A, Referência 17M, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88 -SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR HELLENICE APARECIDA DUTRA, Agente de Portaria, matrícula 05.004-0, Código TP-602.C, Referência 20M, para exercer a função de Encarregado de Unidade de Desporto e de Lazer, Código DAI-111.2, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOSÉ TOBIAS REZENDE

Região Administrativa
da Ceilândia

Divisão de Administração
Geral

DESPACHOS

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO N°: 000138000031/86
INTERESSADO: SINOMAR SEVERINO DE OLIVIERA
MATRÍCULA: 14.062-7
DATA DESPACHO: 12.12.89

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.876/85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 195, de 15 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de ELZA CORAZZA MIGUEL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, matrícula n° 04.908-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a Ordem de Serviço de 04 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 67, de 05 do mesmo mês e

ano, e incluir a Ordem de Serviço de 04 de março de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 67, de 05 de abril do mesmo ano, ficando ratificados os demais termos.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014.630/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ZENILDA CARVALHO DA SILVA, viúva do ex-funcionário JOAQUIM BERNARDO DA SILVA, matrícula n° 16.289-2, no Cargo de Agente de Serviços de engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.015.195/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ROSALINA IDELFONSO DA ANUNCIAÇÃO, viúva e temporária a MARLENE APARECIDA DA ANUNCIAÇÃO, MARIA LUIZA DA ANUNCIAÇÃO e MARIA HELENA

DA ANUNCIAÇÃO, MARIA LOURDES DA ANUNCIAÇÃO e MARIA JOSÉ DAS DORES, filhas do ex-funcionário VIRGÍLIO MÁRIO DA ANUNCIAÇÃO, matrícula n° 09.905-8, no Cargo de Apontador Fiscal, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.730/87,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04 de outubro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 190, de 06 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de DINÁ RESENDE DE ARAÚJO, matrícula n° 07.202-8, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nela incluir o § 3º, do artigo 2º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.004.604/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 14 de novembro de 1989, publicada no Diá-

rio Oficial do Distrito Federal n° 217, de 16 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, matrícula n° 03.423-1, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Cargo de Auditor Tributário, 1ª classe, Padrão III, ficando retificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

Coordenação do Sistema de
Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, OLIVEIROS ALBERTO DE SOUSA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 13.831-2, Classe CM, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MASSARI, Chefe da Seção de Eletricidade e Telefone da Divisão de Instalação e Reparos/CAP/SEA, matrícula 14.795-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.90.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

JURACI ALVES DAS CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do

Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EDILSON EUFRÁZIO SOBRINHO, Agente de Portaria, matrícula 30.713-0, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza da DVL/CAP/SEA, matrícula 02.246-2, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.90.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

JOSÉ ARÃO ARAÚJO BAHIA
Substituto

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, Auxiliar Artífice de Manutenção, matrícula 22.256-9, Código ART-502, Classe "C", Ref. NM-19, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir DALVINO TAVARES CÂMARA, Encarregado do Deposito do Almoarifado Central-CSM/SEA, matrícula 16.670-7, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período 03.01 à 02.02.90.

Brasília, 04 de janeiro de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDEAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de ARY FAÇANHA DE SÁ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.001, Nível 03, do Grupo Magistério, matrícula nº 08.368-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O Diretor do Departamento de Inspeção de Ensino no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, no termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVIA DANIEL SILVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 14.410-X, Código NS. 718, classe Especial, Referência NS.25, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir TERESINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, matrícula 24.243-8, Código DAI.111.3S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/01/90 a 31/01/90.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

MATHILDE ROSA DE FREITAS
TÔRRES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA, Diretora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, matrícula 30.219-8, Código DAS-101.4, Classe "X", Ref. X, para substituir HILTON BARROSO MENDONÇA DA COSTA NETO, Secretário-Adjunto da Secretaria de Saúde, matrícula 31.807-8, Código DAS-101.4, em virtude do mesmo estar substituindo o Secretário de Saúde, no período de 04.01 à 02.02.90.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 02 de dezembro de 1979, MARIA FERREIRA MENDEL, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 11.445-6, Código DAI-111.3, Classe "X", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA, Diretora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, matrícula 30.219-8, Código DAS-101.4, em virtude da mesma estar substituindo o Secretário-Adjunto, no período de 04.01 à 02.02.90.

Brasília DF, 03 de janeiro de 1990

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100 de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar EVARISTO CUNHA PIMENTA, matrícula nº 19.994-X, Inspetor de Saúde, Padrão IV, Classe 3ª., do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde, LUIZ MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 02.170-9, Código DAS-101.2, no período de 08-01 a 06-02-90, em virtude de férias do titular.

Brasília, 05 de janeiro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar PAULO DE MORAES NUNES, para Assistente — EC-09, do Centro de Processamento de Dados, da Tabela de Emprego em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir da presente data.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora APARECIDA DA SILVA NUNES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula n° 470-TP/ISDF, para substituir a Secretária Administrativa, Código LT-DAI NM.112.3, no período de 02 a 31.01.90, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 16.086-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 05 de janeiro de 1990, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO
Secretário

PORTARIA-SDU, DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pe-

lo artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de janeiro e 1990, ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, Assessor do Departamento de Urbanismo/SDU, para responder pelo Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano/ do Distrito Federal, até nomeação de um titular.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO
Secretário

PORTARIA-SDU, DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar o Arquiteto ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 05 de janeiro de 1990.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO
Secretário

PORTARIA-SDU, DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria-SDU, de 12 de dezembro de 1989, que designou ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO, matrícula n° 16.086-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, a partir de 05 de janeiro de 1990, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

NEWTON DE CASTRO
Secretário

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 274/1989

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o contido no Mem° n° 159/89-DIMAN/DEMOP/DO.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANCILON GONÇALVES PEREIRA, matrícula n° 57.739-1, Mestre Mec. de Máquinas e Veículos P 04, para responder pela Função Gratificada FG-02, de Chefe da SEMAVI/DIMAN/DEMOP/DO, em substituição ao titular, PAULO RIBEIRO LEITE, matrícula n° 55.996-7, Mecânico de Auto M-07, durante suas férias regulamentares, no período de 04 a 23/12/89.

Brasília, 06 de dezembro de 1989

JEFFERSON BUENO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 285/1989

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante no Mem° n° 236/89-DPJ/DU.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO RODRI-

GUES, matrícula n° 57.119-9, Engenheira S-05, para responder pela Função Gratificada FG-03, cumulativamente com a Função que exerce, de chefe da SEPEX/DIAGRO/DPF/DU, em substituição ao titular, RAIMUNDO MOREIRA LIMA FILHO, matrícula n° 57.585-2, Engenheiro S-05, durante suas férias regulamentares, no período de 08 à 27.01.90.

Brasília, 15 de dezembro de 1989

JEFFERSON BUENO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 290/1989

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o constante no Mem° n° 086/89-DIMAT/DESU/DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADENI DE OLIVEIRA, matrícula n° 52.026-8, Assistente Administrativo - Q 08, para responder pela Função Gratificada - FG - 03, de Chefe da DIMAT/DESU/DO, em substituição do titular, ISAIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 55.297-6, Assistente Administrativo Q-08, durante suas férias regulamentares, no período de 08. a 27.01.90.

Brasília, 15 de dezembro de 1989

JEFFERSON BUENO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 305/1989

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e o que consta do Mem° n° 225/89-CPL/PRES.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, matrícula n° 56.894-5, Auxiliar de Administração L-5, para responder pela Função Gratificada FG.02, de Assistente Adjunto da CPL/PRES, em substituição ao titular, FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, matrícula n° 56.974-7, Assistente Técnico Q-5, durante suas férias regulamentares, no período de 02 à 31.01.90.

Brasília, 21 de dezembro de 1989

JEFFERSON BUENO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 319/1989

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e o que consta do O.I nº 012/89-BENECAP,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CÉLIO VELOZO, matrícula nº 56.537-7, Assistente Administrativo P-06, para responder pela Fundação Gratificada EC-02, de Diretor da BENECAP, em substituição ao titular, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, matrícula nº 43.194-X, durante suas férias regulamentares, no período de 10.01 à 29.01.90, cumulativamente com a função que exerce de Chefe do Departamento Administrativo da BENECAP.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

JEFFERSON BUENO

Departamento de Urbanismo

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula nº 30.308.9, Analista de Atividade Rodoviária, 1ª Classe Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, da Função de Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro, Código DAS-101.2, do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 09 de janeiro de 1990

IVELISE M. LONGHI P. SILVA

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

INSTRUÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE

RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975 e art. 8º, § 1º do Decreto nº 5.004 de 30 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar, a partir de 09.01.90, o Engenheiro LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, mat. nº 93.069, Ref. NS.24, Classe "S", para sem prejuízo de suas funções responder pela Chefia do Terceiro Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Código LT.DAS.101.3.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE, matrícula nº 28.942-6, do cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo item XVII, do artigo 26, do Estatuto, e visando estabelecer normas genéricas para funcionamento do Centro Irradiador de Tecnologia Apícola-CITA, do Jardim Botânico de Brasília,

RESOLVE:

Art. 1º — O Centro Irradiador de Tecnologia Apícola-CITA, do Jardim Botânico de Brasília, tem por finalidade principal a difusão de tecnologia entre os apicultores do Distrito Federal e da região geo-econômica

Art. 2º — A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, através do Jardim Botânico de Brasília, promoverá, seminários para debater os problemas da apicultura do Distrito Federal e de sua região geo-econômica, mantendo um cadastro dos apicultores.

Art. 3º O Centro Irradiador de Tecnologia Apícola-CITA no período de 05 (cinco) anos, a título de Incentivo à apicultura no Distrito Federal, processará mel de abelhas dos apicultores cadastrados, gratuitamente, até o limite de 500 (quinhentos) quilos por produtor.

§ — 1º Da parte excedente ao quantitativo acima mencionado o produtor pagará à FZDF a importância equivalente a 02 (dois) BTN mensais, por cada (cem) quilos.

§ — 2º O produtor de mel que de-sejar rotular seu produto, quando processado pelo CITA, deverá ressarcir à FZDF o valor correspondente aos rótulos.

§ — 3º Todo mel processado pelo CITA será inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura.

Art. 4º — Do rótulo deverá constar obrigatoriamente o nome da Fundação Zoobotânica, do Jardim Botânico de Brasília, do Centro Irradiador de Tecnologia Apícola-CITA e do SIF, seguido da identificação completa do apicultor.

Art. 5º A Chefia do Jardim Botânico de Brasília baixará as normas complementares estabelecendo a rotina de funcionamento do Centro Irradiador de Tecnologia Apícola CITA.

Art. 6º — A presente Instrução de serviço entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para exercer outra função, EDSON DEL PAPA, matrícula nº 09.105-7, LT-DAS 102.2, Assistente, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessor do Diretor do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 01 de janeiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, I, alínea "A", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Nomear EDSON DEL PAPA, Assistente, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.105-7, LT-DAS-102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor do Centro de Assistência judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código LT-DAS-102.2.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 005 DE
08 DE JANEIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 0.949, de 09 de dezembro de 1987, em seus artigos 52,53 e 54,

RESOLVE:

Art. 1° — Constituir Comissão para elaborar o inventário físico dos bens patrimoniais móveis sob a guarda desta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2° — A Comissão, sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores, representantes de seus respectivos órgãos:

— EDSON DEL PAPA, matrícula n° 09.105-7.

— VALDEMI R DE TORRES MAGALHÃES, matrícula n° 14.067-8 — Gabinete do Procurador Geral e Divisão de administração Geral, exceto Biblioteca;

— MARIA EDNA MONTEIRO, matrícula n° 19.507-3 — Biblioteca;

— ANA PAÚLA SILVEIRA BRAGA, matrícula n° 00.388-3 — CEAJUR;

— OSVALDO XAVIER, matrícula n° 02.226-8 1ª Subprocuradoria;

— ESAS ALVES ROCHA QUEIROZ, matrícula n° 19.045-4 — 2ª Subprocuradoria;

— JOSÉ MARCÍLIO LEITE DOS PRAZERES, matrícula n° 24.841-X - 3ª Subprocuradoria;

— ODETE MARTINS DE SOUZA E SILVA, matrícula n° 14.462-2 — 4ª Subprocuradoria;

— FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, matrícula n° 21.841-3 - 5ª Subprocuradoria;

Art. 3° — Integram, ainda, a Comissão os Chefes das Seções de Expediente do Gabinete do Procurador Geral, das Subprocuradorias e do Centro de Assistência Judiciária, que atuarão em suas respectivas áreas.

Art. 4° — A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório ao Diretor da Divisão de Administração Geral, até o dia 25 de janeiro de 1990, obedecido o disposto nos artigos 52 e 53, do Decreto n° 10.949, de 09 de dezembro de 1987.

Art. 5° — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N°:
002/90-FEDF

ABERTURA: 24.01.90 às 13h e 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Área de Assentamento Norte Quadra 01 — Planaltina.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°:
003/90-FEDF

ABERTURA: 24.01.90 às 14h e 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Área de Assentamento Norte Quadra 01 — Planaltina.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°:
004/90-FEDF

ABERTURA: 24.01.90 às 15h 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Área de Assentamento — Setor Oeste — Área Especial n° 01 — Gama..

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, SGAN 607, Projeção "D", Sala 24, Térreo do Edifício-sede da FEDF, no horário de 12h e 30min às 18h e 30min.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N°:
005/90-FEDF

ABERTURA: 24.01.90 às 16h e 30min.

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA CLASSE COM 08 SALAS, CONSTRUÍDA POR SISTEMA PRÉ-FABRICADO, A SER EDIFICADA NA Área de Assentamento — Setor Oeste — Área Especial Brazlândia (entre os conj. C e G.)

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°:
006/90-FEDF

ABERTURA: 24.01.90 às 17h e 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Área de Assentamento — Vila Paranoá — Quadra 14 Conj. F.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°:
007/90-FEDF

ABERTURA: 25.01.90 às 14:0 horas

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Área de Assentamento — Vila Paranoá-Qd. 17 — Área Especial.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, SGAN 607, Projeção "D", Sala 24, Térreo do Edifício-sede da FEDF, no horário de 12h e 30min às 18h e 30min.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N°:
008/90-FEDF

ABERTURA: 25.01.90 às 14h e 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Ceilândia — Assentamento QNQ — 04 — Lote A.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°:
009/90-FEDF

ABERTURA: 25.01.90 às 15h e 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Quadra 407/409 — Área Especial — Samambaia.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°:
010/90-FEDF

ABERTURA: 25.01.90 às 16h 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Quadra 120 — Área Especial — Samambaia.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, SGAN 607, Projeção "D", Sala 24, Térreo do Edifício-sede da FEDF, no horário de 12h e 30min às 18h e 30min.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA
DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N°:
011/90-FEDF

ABERTURA: 25.01.90 às 17h e 30min.

OBJETO: Construção de uma Escola Classe com 08 salas, construída por sistema pré-fabricado, a ser edificada na Quadra 403/405 — Área Especial — Samambaia.

GRUPO/SUBGRUPO/CATEGORIA:
3.0./3.10./A, B e/ou C.

Em, 08, de janeiro de 1990

ANA CRISTINA DA SILVA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente Respondendo

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO —
TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 25/89-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Go-

verno do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edital n° 25/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 18, 19 e 20.12.89 e Jornais de Brasília e Correio Brasileiro de 16.12.89, FICA ADIADA de 16.01.90 PARA 23.01.90, no mesmo local e horário.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 23.01.90, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 09 de janeiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 10, 11, 12)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS NA REFORMULAÇÃO DA PISTA CENTRAL DE ACESSO NO GUARÁ I EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categorias “A” ou “B”, que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 962,60 (novecentos e sessenta e dois cruzados novos e sessenta centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS E GRAMAS, NA VIA DE ACESSO AO SETOR HOSPITALAR NORTE, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 042/88 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO E SETORES DE BRASÍLIA.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — Categorias “A” ou “B”, que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 24 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote “B”.

O custo do Edital é de NCz\$ 577,56 (quinhentos e setenta e sete cruzados novos e cinquenta e seis centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 08 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE N° 008/90-CPL/TCB.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09:30h, do dia 16 de janeiro de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de AMORTECEDOR NOVO PARA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO O-371-U TIPO REFORÇADO, MARCA GARDINOTEC, sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco

“A” — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min, às 17h 30min.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

EDMUNDO A. DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE N° 009/90-CPL/TCB.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10:00h, do dia 16 de janeiro de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de CORREIA INTERMEDIÁRIA FLEXTRA 13 X 1870, GATES 9742, sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min, às 17h 30min.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

EDMUNDO A. DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE N° 010/90-CPL/TCB.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10:30h, do dia 16 de janeiro de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de PÍNHAO DO MOTOR DE PARTIDA JF BOSCH 2006 209 436 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min, às 17h 30min.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

EDMUNDO A. DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE N° 011/90-CPL/TCB.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 11:00h, do dia 16 de janeiro de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de VIRABREQUIM DO MOTOR OM-352. 344 030 49 01, MARCAS GENUINO M. BENZ, SUSSY OU NIPPOBRÁS, sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min, às 17h 30min.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

EDMUNDO A. DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CARTA CONVITE N° 012/90-CPL/TCB.

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às

15:00h, do dia 16 de janeiro de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de TRAVA 113.405.681.1, RETENTOR DIANTEIRO GENUÍNO OU SAB 113.405.641.1 E OUTROS, sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF., nos horários de 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min, às 17h 30min.

Brasília-DF., 02 de janeiro de 1990

EDMUNDO A. DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
011/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h30min. do dia 31 de janeiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de FIO DE ALGODÃO RETORCIDO Nº 08; BORRACHA PARA LÁPIS; CANETA ESFEROGRÁFICA BIC; FITA PARA MÁQUINA RENTRONIC 2000 E OUTROS MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante a apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
012/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h30min. do dia 31 de janeiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de RETROVISOR INTERNO 0-362 — 344 810 76 16; PARACHOQUE TRASEIRO COM FURO — 364 880 01 71; CANO DE ALUMÍNIO 1.1/4, EM BARRA COM 06 METROS; FLEXÍVEL DA PORTA 608-D REF. BR. 107 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante a apresentação do Comprovante de recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
013/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h, do dia 31 de janeiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de MATRIZ PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, BITOLA 590x14, DESENHO TIPO TORNADO MARCA JOÃO MAGGION OU SIMILAR, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min às 17h30., mediante a

apresentação do Comprovante de recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
014/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16h do dia 31 de janeiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de ÁGUA SANITÁRIA, ÁLCOOL 96°; CERA LÍQUIDA INCOLOR, DESINFETANTE; DETERGENTE NEUTRO ESPECIAL; PAPEL HIGIÊNICO; PAPEL TOALHA; SABÃO EM QUADRO; SONETE SÓLIDO E LÍQUIDO; SACO PLÁSTICO PARA LIXO; RODO; VASSOURA E OUTROS DA MESMA NATUREZA, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min às 17h30., mediante a apresentação do Comprovante de recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
015/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às

17h, do dia 31 de janeiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de MANGA DE EIXO 608-D — 310 330 07 20; PARAFUSO DO ESPELHO 608-D, RAI0 109, MA-PRI OU INGE — 309 990 00 14 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min às 11h30min, mediante a apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
016/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h30min. do dia 02 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de CORREIA INTERMEDIÁRIA 0-362, FLEXTRA 13X1870 OU GATES 9742-P; MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR 355/5 — 302 501 15 82 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min às 17h30., mediante a apresentação do Comprovante de recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
21/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10h30min. do dia 05 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de DISCO DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO 100/24-E, EM CAIXA COM 100 PEÇAS, MARCAS: NEVA OU VDO E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30., mediante a apresentação do Comprovante de recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
017/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 10h30 min. do dia 2 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS, BOSCH - 9 190 087 018 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante a apresentação do Comprovante de Re-

colhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
018/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 15:00 horas do dia 02 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de VÁLVULA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE 6KG DE PQS, CONSTRUÍDO EM LATÃO FORJADO, LAMINADO DO TIPO INTERMITENTE E FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE ACORDO COM A EB - 148 (ABNT), MARCA MY OU SIMILAR E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante a apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
019/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às

16h30min. do dia 02 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de 3000 (três mil) porta ficha nº 03 PARA KARDEX, EM CARTOLINA COR PARDA, MEDINDO 220x160mm, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante a apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
020/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09h30min. do dia 05 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de BRONZINA DE BIELA DO COMPRESSOR OM-352 BB-135-J, METAL LEVE OU ORIGINAL 352 131 20 33 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante a apresentação do Comprovante de recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
022/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 15:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de AREIA SAIBROSA, AREIA GROSSA LAVADA, FERRO VERGALHÃO CA-50 3/8, FERRO VERGALHÃO CA-25 3/16 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante a apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

**EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA**
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº
023/90-CPL/TCB**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 16h00 do dia 05 de fevereiro de 1.990 receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS BITOLAS 900x20 E 1000x20, PELO SISTEMA A AR QUENTE, NOS DESENHOS G-291, SN-66, IS-97, XZY, HP-2000 OU SM 90, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB" no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min, mediante

apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB".

Brasília-DF., 08 de janeiro de 1990.

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS N° 024/90-CPL/TCB

AVISO

-A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 17:00h do dia 05 de fevereiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de 06 (SEIS) VIRABREQUINS COM GAXETA N° 344 030 89 01, PARA MOTOR OM-352 MERCEDES BENZ, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília/DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da "TCB"

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL JARDIM ZOOLOGICO — SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO N° 01/90-SEAA/JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA — FZDF — Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que

Bandeirante-DF, animais da espécie: equina, sendo 05 (cinco) cavalos e 03 (três) éguas, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação conforme o art. 11° do Capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 1990

GERALDO BERNARDES SALES

SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 001, 002, 003 E 004/90

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com os Grupos de Cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS N° 001/90
OBJETO: Aquisição de Alimentos e Bebidas
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0101, 0107, 0109, 0111, 0115
DIAS/HORÁRIOS: 24.01.90 às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 002/90
OBJETO: Aquisição de Alimentos (Carnes)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0106, 0108 e 0110
DIAS/HORÁRIOS: 24.01.90 às 15:30 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 003/90
OBJETO: Aquisição de Alimentos (hortifrutigranjeiros)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0113
DIAS/HORÁRIOS: 25.01.90 às 13:30 horas

TOMADA DE PREÇOS N° 004/90
OBJETO: Aquisição de Alimentos (Peixes)
GRUPOS E SUBGRUPOS: 0112
DIAS/HORÁRIOS: 25.01.90 às 15:30 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Dire-

QCG/CBMDF — SAIN Lote "D" Brasília — Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas as Sextas-Feiras das 12:30 às 18:30 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal para os Grupos de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de NCz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990
HENRIQUE SILVA BARBOSA,
Coronel QOBM
Diretor de Apoio Logístico

ANDES — SN SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR — ANDES-SINDICATO NACIONAL

EDITAL

A DIRETORIA DA ANDES — SN, NOS TERMOS DO TÍTULO VI, art. 49 dos Estatutos do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, **Convoca** eleições para o biênio 1990/1992, a realizar-se nos dias 8,9 e 10 de maio do corrente ano. O Regimento e a Comissão Eleitoral (art. 50 dos Estatutos) serão definidos pelo IX CONGRESSO, convocado para Londrina, Paraná, no Campus da UEL — Universidade Estadual de Londrina — no período de 6 a 10 de fevereiro próximo, quando serão aceitas as inscrições de chapas (art. 52 e 53, idem).

Brasília, 08 de janeiro de 1990

SADI DAL-ROSSO
Presidente da ANDES - SN

SILVIO FRANK ALEM
Scretário—Geral da ANDES-SN
(Dar-NCz\$ 552,48)

BANCO CENTRAL DO BRASIL TOMADA DE PREÇOS DEMAP N° 01/90 ABERTURA: 26.01.90 OBJETO: Prestação de serviços de

jardins de imóveis funcionais do Banco Central, em Brasília-DF.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2° subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

RÔMULO F.B.P. DOS SANTOS
Assistente

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N° 90/001 (EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 26.01.90 às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16° andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de caixas para caixa.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital, nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO..	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	11
PROCURADORIA GERAL	11